CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 15/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1806
DATA 15 SET. 2014 HORAS 12:03
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 488 /2014.
(Ver. Ivanilson Marinho)

Requer a Fiscalização dos locais de acessibilidade para deficientes visuais, auditivos e físicos que frequentam a Feira Coberta Niol Ney Furtado de Oliveira localizada na Rua 7.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito, David Henrique Garcia** ***Requerendo-lhes a Fiscalização dos locais de acessibilidade para deficientes visuais, auditivos e físicos que frequentam a Feira Coberta Niol Ney Furtado de Oliveira localizada na Rua 7, pois tem prejudicado a locomoção dos clientes, comerciantes e visitantes do local.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário a fim de atender as reivindicações dos comerciantes, clientes e visitantes desta localidade que estão se sentindo prejudicados, com a falta de acessibilidade para portadores de necessidades especiais seja **ela visual, auditiva ou física**.

Com a fiscalização e adaptação nos locais de acessibilidade, iremos atender as reclamações os munícipes de acordo com suas diversas necessidades, e garantir a ordem e facilitar a locomoção das famílias que ali frequentam, amenizando assim o risco eminente de acidentes, prejuízos e reclamações futuras.

Os acessos para deficientes em nossa cidade ainda e muito precário, e necessário que ocorra adaptações e muitas melhorias para locomoção e garantia de melhores condições de vida. Na feira, por exemplo, é necessário:

- Rampas e calçadas rebaixadas para cadeirantes;
- Colocação de pisos táteis (pisos especiais percebíveis pelo tato) e de alerta para portadores de deficiência visual;
- Instalação de barras de metal nas entradas e saídas;
- Espaço de locomoção suficiente para acesso

Certo de contar com a aprovação dos nobres pares, segue o presente requerimento para vossa apreciação.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos doze dias do mês de Setembro do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB

Vereador Ataíde
PPS

Vereador Valdônio Rodrigues
PSB

Vereador Professor Cabo Carlos
PT

Vereador Wendel Gomides
PDT

Vereador Erley Brito "Lêca"
PSB

Vereador Zé Henrique
SDD

Vereadora Marilis Fernandes
PDT